



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 4 de junho de 2024.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Executivo nº 0064-2024 (Proc. 0710-2024), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 05/06/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0067-2024 (Proc. 0797-2024), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 05/06/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 47.289,90 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Projeto de Lei Legislativo nº 0009-2024 (Proc. 0754-2024), Vereadora Dani Dias

Prazo para Parecer: 05/06/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Institui a campanha Oftalmológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá e dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos em alunos das escolas municipais e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0016-2023 (Proc. 0697-2023), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 12/06/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019, que dispõe sobre a criação de Funções de Confiança do Executivo Municipal de Guaratinguetá.

Projeto de Lei Legislativo nº 0016-2023 (Proc. 1091-2023), Vereadores Marcio Almeida, Arilson Santos, Fabrício Dias Junior

Prazo para Parecer: 12/06/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Dispõe sobre a regularização, por parte da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, dos imóveis localizados nas áreas verdes ou institucionais ocupados por organizações religiosas para a realização de suas atividades finalísticas.

Departamento Legislativo

Aos Membros da

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340039003900310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.